



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022

ITEM 38

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 38 do Anexo II da Resolução TC Nº 189/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Município de Cortês, não houve parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2022.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de parcerias firmadas com organizações da sociedade civil no exercício de 2022, não seguirá nenhum demonstrativo, objeto do item 38 do referido Anexo II da Resolução TC nº 189/2022 do TCEPE.

Cortês, 07 de março de 2023.

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês/PE